

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS

ATA Nº 196

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), na sede do poder legislativo municipal, estabelecido a rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 09:00 horas, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão nº cento e noventa e seis (196), com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa.

O Sr. presidente vereador Edson Cabral da Silva Filho, em nome de Deus abriu a sessão e convidou o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos vereadores, foi em seguida colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o pequeno expediente e não havendo na ocasião correspondências, bem como nenhuma proposição escrita, o Sr. presidente abriu o espaço destinado aos avisos das comissões e da presidência, não havendo pronunciamento por parte dos membros das comissões o Sr. presidente aproveitou o espaço e comunicou aos nobres pares que se encerrava com esta reunião o segundo período legislativo.

Na ordem do dia, foi colocado para discussão o parecer da comissão de finanças e orçamento dado ao Projeto de Lei nº 091/99, que estabelece valores para pagamento de diárias a servidores da câmara municipal de Xexéu. Após a leitura, não havendo inscrito para discussão, foi posto em 2º votação sendo aprovado por unanimidade.

Aberto o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores e não havendo pronunciamento o Sr. presidente agradeceu a presença de todos, encerrou o expediente e convocou uma nova sessão para o dia 01 (um) de julho do ano em curso, às 09:00 horas, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 26 de maio de 1999.

EDSON CABRAL DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal